



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0199779-50
CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0199779-50

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
 Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
 Fone: 3233-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

199.779 / 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 199.779

IMÓVEL: RESIDÊNCIA Nº 02 (dois) do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALDA 1710, situado à Rua Alda Bassetti Bertholdi, nº 1.710, nesta Cidade de Curitiba, com frente para a referida Rua Alda Bassetti Bertholdi (antiga Rua 75), localizada no lado direito, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com um pavimento e com área total construída de 36,49 m²; área de terreno de uso exclusivo de 67,50 m², sendo 36,49 m² de área de implantação da construção e 31,01 m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 67,50 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,507 do terreno onde está construído o Condomínio, constituído pelo Lote nº 12 (doze), da Quadra nº 183 (cento e oitenta e três), da Planta MORADIAS RIO BONITO, situado no Bairro Tatuquara, Distrito de Umbará, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 26,51 metros de distância da esquina com a Rua 69, de forma irregular, medindo 7,08 metros de frente para a Rua 75; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 19,55 metros e confronta com o Lote nº 11; pelo lado esquerdo mede 18,51 metros e confronta com o Lote nº 13 e na linha de fundos, onde mede 7,00 metros, confronta com o Lote nº 20; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 133,20 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: CLP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede à Rua Santa Catarina, nº 65, conjunto 805, 8º andar - Água Verde, nesta Capital, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 4160051146-8 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.794.501/0001-00.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 6 (seis) da Matrícula nº 99.649, deste Ofício de Registro de Imóveis.

Dou fé. Curitiba, 09 de fevereiro de 2018. (a)
[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/199.779 - Prot. 573.058, de 23/01/2018 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores - Contrato nº 8.4444.1754957-2, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 12 de janeiro de 2018, ficando uma via arquivada neste Ofício, a CLP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, já mencionada, **VENDEU** à **ALICE MARIA FERREIRA DE SOUZA MIGUEL** e seu marido **ISAQUE SILVA MIGUEL**, brasileiros, casados, em 27/06/1998, sob o regime de comunhão parcial de bens, empregada doméstica e trabalhador de instalações de processamento químico, portadores, ela da C.I. nº 7.859.184-6-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 058.334.849-10, ele da C.I. nº 6.216.436-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 019.953.939-16, residentes e domiciliados à Rua Fernando Rodrigues de Lima, nº 106, casa 03 - Campo de Santa, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pago da seguinte forma: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), mediante financiamento concedido; R\$18.562,31 (dezoito mil

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
199.779



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0199779-50

CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0199779-50

CONTINUAÇÃO

quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), com recursos próprios e o restante de R\$11.437,69 (onze mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 1937/2018, sobre o valor de R\$140.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 06/02/2018. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 26/01/2018, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 25/07/2018. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante e anexa ao contrato. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$416,11). Dou fé. Curitiba, 09 de fevereiro de 2018. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-2/199.779 - Prot. 573.058, de 23/01/2018 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores - Contrato nº 8.4444.1754957-2, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 12 de janeiro de 2018, ficando uma via arquivada neste Ofício, ALICE MARIA FERREIRA DE SOUZA MIGUEL e seu marido ISAQUE SILVA MIGUEL, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 12 de fevereiro de 2018. Taxas anual de Juros Contratada: Nominal 7,6600% e Efetiva 7,9347%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos calculados em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado: 1.078,00 VRC = R\$208,05). Dou fé. Curitiba, 09 de fevereiro de 2018. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

[Assinatura]

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0199779-50

CERTIDÃO



CNM 083238.2.0199779-50

RUBRICA

FICHA

199.779 /02F

CONTINUAÇÃO

AV-3/199.779 - Prot. 839.477, de 07/05/2025 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA)

- A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 06 de maio de 2025, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que os devedores fiduciários, ALICE MARIA FERREIRA DE SOUZA MIGUEL (CPF/MF nº 058.334.849-10) e ISAQUE SILVA MIGUEL (CPF/MF nº 019.953.939-16), já qualificados, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 20613/2025, sobre o valor de R\$147.407,68, em 22/04/2025. FUNREJUS: Guia nº 14000000011628522-8 no valor de R\$294,82, em 14/05/2025. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 16 de maio de 2025. (a)

AGENTE DELEGADO.

GHSC.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrivente Indicada

BPA

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0199779-50

CERTIDÃO



CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 199.779, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 16 de maio de 2025.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.rJALP.mZrf6-luaON.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada